



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 005, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SERVIDORA EFETIVA MARIA LIANE FERNANDES DE OLIVEIRA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO - PB**, JOSÉ MARINALDO DA CRUZ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o falecimento da Servidora Efetiva Maria Liane Fernandes de Oliveira, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pela servidora à Rede Municipal de Ensino de Logradouro - PB ao longo de sua trajetória;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar e solidariedade da comunidade logradourense pela perda desta cidadã exemplar;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público municipal homenagear aqueles que contribuíram para o desenvolvimento da comunidade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial, por 2 (dois) dias, a partir desta data, no Município de Logradouro - PB, em sinal de pesar pelo falecimento da Servidora Efetiva Maria Liane Fernandes de Oliveira.

§ 1º - As repartições públicas municipais deverão funcionar internamente, exceto a Secretaria Municipal de Saúde, que manterá os serviços essenciais.

§ 2º - A Secretaria Municipal de Educação suspenderá todas as atividades pedagógicas e administrativas durante o período de luto, mediante ato próprio.

§ 3º - A Secretaria Municipal de Infraestrutura e a Secretaria de Transportes continuarão com o funcionamento normal, devido à essencialidade dos serviços.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial, a bandeira municipal será hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser encaminhada cópia à família enlutada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Logradouro - PB, em 02 de abril de 2025.


JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito Constitucional